



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 183/2017

### **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a legislação previdenciária e requerimento protocolado sob nº 393/2017, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 08 de junho de 2017 à 05 de outubro de 2017 a servidora **Elisiane Tiecker da Silva** – Psicóloga, face ao nascimento de sua filha Luísa Tiecker da Silva, ocorrido no dia 08 de junho de 2017.

Da mesma forma atendendo ao Protocolo nº 393/2017 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da Licença Maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 06 de outubro de 2017 à 04 de dezembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao início da licença maternidade.

**NOVA RAMADA/ RS**, em 16 de junho de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração